



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 20 de março de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 20 de março de 2018

ATO ADMINISTRATIVO 02/2018

**ANULAR ATOS ADMINISTRATIVOS DE
PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017
datada de 20/03/2018.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, utilizando-se do poder de autotutela, com embasamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando que houve erro de Publicação em Ato administrativo de Resolução nº 03/2017 Publicada no diário oficial datada de 20/03/2018.

RESOLVE:

**Anular o ato administrativo Supramencionado, com efeitos da data da respectiva
Publicação, tendo em vista erro de Publicação.**

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê (BA), 20 de março de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO DE LAPÃO
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ